



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

CNPJ 18.244.335/0001-10

## AUTORIZAÇÃO

À

Comissão Permanente de Licitação

Em atendimento à solicitação Secretário Municipal de Saúde, **AUTORIZO** a abertura de Licitação na modalidade respectiva, para o CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas ou Jurídicas para realização de Consultas Médicas com Atendimento Especializado em Nefrologia.

Para abertura do respectivo processo, o Setor de Licitações deverá solicitar da Contabilidade, pronunciamento quanto a dotação por conta da qual correrão a despesa e ainda a observância dos dispositivos dos Artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, bem como o Setor de Finanças, para programar o recurso financeiro, e também à Assessoria Jurídica para pronunciar sobre a legalidade do Edital a ser elaborado.

Santo Antônio do Amparo, 08 de Fevereiro de 2024.

**CARLOS HENRIQUE AVELAR**  
PREFEITO MUNICIPAL